



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.659

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 91

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30391, resolve

R E M O V E R

a pedido, ISOLINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ivaiporã, para o cargo de Agente de Conservação PJ-I,

nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 22 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 472

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

L O T A R

ALCEU PEDRO RAMBO, Agente de Serviços Gerais regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 30 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

PORTARIA N.º 537

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7520, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz de Direito da 11a. Vara Cível da Capital, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março do ano em curso.

Curitiba, 29 de março de 1988.

MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	02
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	11
Serviço de Preparo	11
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	11
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	11
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	12
Protesto de Títulos	33

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	34
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	50
Interior	58
DIVERSOS	74

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	74
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	76
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	79
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES

Diretora Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL

Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 28.000,00
Meia página	Cz\$ 14.000,00
1/4 de página	Cz\$ 7.000,00
1/8 de página	Cz\$ 3.500,00
1/16 de página	Cz\$ 1.820,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 280,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.380,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 3.080,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 2.100,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.800,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 350,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 700,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 20,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cz\$ 40,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 6,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 12,00

CHEQUES OU ORDEN DE PAGAMENTO — BANESTADO — AG.161.
C/C Nº 8904 - 2, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	160,00
LC.M. VOL. VII	160,00
LC.M. VOL. VIII	160,00
LC.M. VOL. IX	160,00
LC.M. VOL. X	160,00
LC.M. VOL. XI	160,00
LC.M. VOL. XV	160,00
LC.M. VOL. XVI	160,00
LC.M. VOL. XVII	160,00
LC.M. VOL. XVIII	160,00
LC.M. VOL. XIX	160,00
LC.M. VOL. XX	315,00
LC.M. VOL. XXI	315,00
LC.M. VOL. XXII	315,00
LC.M. VOL. XXIII	315,00
LC.M. VOL. XXIV	315,00
LC.M. VOL. XXV	315,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	58,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	58,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	90,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	58,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DO PR	135,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	220,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	270,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	400,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	400,00
CÓDIGO ORG. E DIVISÃO JUDICIÁRIA	138,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	50,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	50,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	54,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	135,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	135,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	135,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Sílvio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.

2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira

3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luiz Ferrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª feira

4.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª feira

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Sílvio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luiz Ferrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário
Portugal"
ORGAO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das
sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEI CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1s e 3s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. CARLOS RAITANI — Presidente
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEI CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2s e 4s QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
SALA "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões
ordinárias, 13:30 horas.

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 46/88

Prot. 10301/87.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS. - (Assunto: Provimento de cargo - Aproveitamento). - Encaminhe-se o presente expediente ao Departamento Administrativo deste Egrégio Tribunal de Justiça para que, de acordo com o parecer retro, seja lavrado ato de nomeação de CLAUDIO ANTONIO NEGOSSEQUE. Em, 05/04/1988. -

Prot. 3095/88.- CLEONICE DO ROCIO BIELÉN. - (Assunto: Contagem de tempo de serviço). - Nada há para deferir quanto ao solicitado pela requerente às fls. 02 deste expediente, tendo em vista o contido no parecer de fls. 5/6. Em, 05/04/1988. -

Prot. 3572/88.- MARIA DO CARMO ROSA LIMA MAFFEI. - Defiro. Lavre-se ato retificando a Portaria nº 1547/87, a fim de que passe a constar o tempo de 8 (oito) anos e 215 (duzentos e quinze) dias, para todos os efeitos legais, correspondente aos períodos de 01.05.57 a 31.01.62 e de 01.09.63 a 03.03.67, em que prestou serviços ao Estado do Paraná, e não como antes constou, de acordo com o parecer de fls. 15/17. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, para que seja oficiado ao MM. Juiz de Direito da Comarca. Em, 05/04/1988. -

Prot. 6228/88.- JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UMUARAMA.-De acordo com o parecer retro, encaminhe-se o presente protocolado ao Departamento Administrativo deste Egrégio Tribunal de Justiça para que seja lavrado ato declarando vago um cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-I, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama. Em, 04/04/1988.-

Prot. 6512/88.- ESCRIVÃO DESIGNADO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato: a. revogando a Portaria nº 2029, de 14/12/87, de designação do Dr. PAULO HABITH; e b. designando o Dr. JESUS SCACABAROSSII, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da Comarca de Ritanga, para funcionar nos autos referidos na Portaria acima. Em, 04/04/1988.-

Prot. 7310/88.- DR. JESUS SCACABAROSSII.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do postulante, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar, e relativas aos 2º período do ano de 1986, 2º período do ano de 1987 e 1º período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 05/04/1988.-

Prot. 7507/88.- DR. WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO.- De acordo com o contido no parecer retro, defiro o pedido formulado pelo postulante, a fim de que seja mandado contar os seguintes tempos de serviço: I- 120 (cento e vinte) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1986 e 1º período de 1987; II- 315 (trezentos e quinze) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 16 de janeiro a 26 de novembro de 1970, em que prestou serviços ao Exército Nacional. Em, 05/04/1988.-

Prot. 8060/88.- MANOEL DIAS.- Defiro. Lavre-se ato retificando a Portaria nº 2231/79, a fim de que o tempo ali contado, seja considerado para todos os efeitos legais, e não como antes constou, de acordo com o parecer retro. Em, 05/04/1988.-

Prot. 8318/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO. I- Acolho as indicações contidas no ofício de fls. 02. II- Ao Departamento Administrativo para lavar o ato respectivo. Em, 05/04/1988.- (Assunto: Designação de Chefias).-

Prot. 8626/88.- DR. E. MEDEIROS DUARTE.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. JURANDIR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, para o objeto do presente protocolado. Comunique-se. Em, 04/04/1988.-

Prot. 8861/88.- DR. ANTONIO DOMINGOS RAMINA.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. TUFIL MARON FILHO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se. Em, 05/04/1988.-

Prot. 8864/88.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/04/1988.-

Prot. 9178/88.- DR. FERNANDO FERREIRA DE MORAES.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/04/1988.-

Prot. 9220/88.- DR. MARIO RAU.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/04/88.-

Prot. 9337/88.- DR. CARLOS EDUARDO A. ESPINOLA.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Lavre-se o ato respectivo. Em, 05/04/1988.-

RELAÇÃO Nº 47/88.

Prot. 28094/87.- TEREZILDA LUCIA BONOTTO CARVALHO.- (Assunto: Licença para tratar de interesses particulares).- Defiro o pedido de acordo com o solicitado às fls. 12 e parecer retro. Anote-se nos Departamentos competentes. Em, 05/04/1988.-

Prot. 7208/88.- MARIALICE CAVALHEIRO.- (Assunto: Retificação da Portaria nº 685/86).- Nada há para deferir quanto ao solicitado pela requerente às fls. 02 deste expediente, de acordo com o parecer de fls. 05/07. Em, 05/04/1988.-

Prot. 7232/88.- JOSEFINA MARIA SCANAGATTA.- Nada há para ser deferido quanto ao solicitado às fls. 02, tendo em vista que a contagem de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Realeza já foi devidamente contada através da Portaria nº 90/88 e o tempo de serviço prestado como Auxiliar de Cartório Criminal consta de seus assentamentos funcionais, de acordo com a informação de fls. 04 e parecer retro. Em, 06/04/1988.-

Prot. 7575/88.- WALTER DE SOUZA.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço).- Nada há para deferir quanto a contagem de tempo solicitada pelo requerente às fls. 02, de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 06/04/1988.-

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 423

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983, resolve

LOTAR

MARISA GONÇALVES PEREIRA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Setor de Publicações Oficiais, do Gabinete do Secretário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de março de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 424

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7279, datado de 18 de março do corrente ano, resolve

LOTAR

NEUSA TERUKO NAKASHIMA OKAZAKI, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Protocolo Geral da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de março de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 425

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5196, datado de 1º de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JOANA SANTO, Agente de Limpeza PJ-I, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pozo do Iguaçu, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 14 de setembro de 1983 a 17 de março de 1988, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 364/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 426

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 1º de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6767, datado de 14 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a LAURISA LEITE LOPES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 60 (sessenta) dias de férias alusivas aos anos de 1986 e 1987, a partir de 15 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 427

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5441, datado de 03 de março do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1986, de VERA MARIA GUIMARÃES STOCCHERO, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

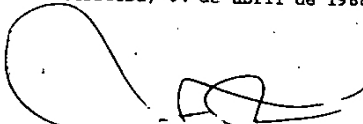
ORDEN DE SERVIÇO Nº 428

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6973, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a NILCE HEY SCHMIDT, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença à gestante, a partir de 09 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 429

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7252, datado de 17 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a DENIS ALEXANDRE PEROLA, Agente de Serviço Externo PJ-I, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 15 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

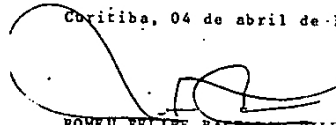
ORDEN DE SERVIÇO Nº 430

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7884, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ELENIR ANGELA CORREIA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 10 de janeiro de 1983 e 09 de janeiro de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

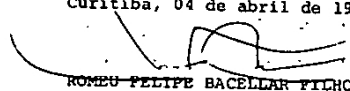
ORDEN DE SERVIÇO Nº 431

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7337, datado de 18 de março do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 18 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, de SUZEL DE SANTA MARIA DE MENEZES TURCHEN, Oficial Judiciário PJ-I, nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 432

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7074, datado de 16 de março do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 10 de março do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, de ADILSON TEIXEIRA COSTA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 20 (vinte) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 04 de abril de 1988.



ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO Nº 433

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7272, datado de 18 de março do corrente ano, resolve.

CONCEDER

a JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 04 de abril do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 434

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

DESIGNAR

LUCIA CAMPOS BUENO PANISSON, Agente Administrativo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços no Fundo de Saúde dos Servidores do Poder Judiciário-FUNSEP, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 435

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7160, datado de 17 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 22 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 436

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7166, datado de 17 de março do corrente ano, resolve

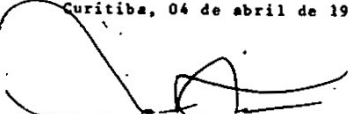
I - MANDAR CONTAR

em favor de JOEL BEIRA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 29 de julho de 1980 e 04 de agosto de 1984, antecipado pelas contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 851/83 e 971/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

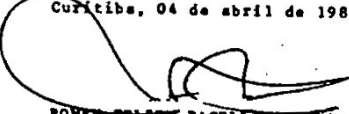
ORDEN DE SERVIÇO Nº 437

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7503, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARILDA CARRARO MERLIN, Assessor Jurídico PJ-I, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 438

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6509, datado de 11 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

MARILSA MERTENS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 28 (vinte e oito) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 14 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

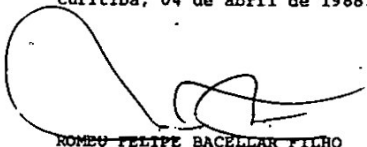
ORDEM DE SERVIÇO Nº 439

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 6775, datado de 15 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ENI PORTO ZUBEK, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 10 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 440

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

L O T A R

FABIO RUI RODRIGUES VAZ, Agente de Serviços Gerais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Serviço de Copa, do Gabinete da Presidência, a partir de 11 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

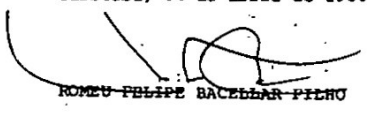
ORDEM DE SERVIÇO Nº 441

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 7955, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a DULCE TRANQUILA DALTOE, Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 04 de abril do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

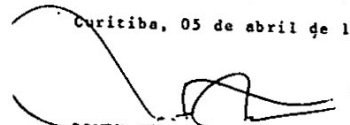
ORDEM DE SERVIÇO Nº 442

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 7751, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a INFÂNCIA ELISA DOS SANTOS SEBASTIÃO, Enfermeiro PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de abril do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 25 de novembro de 1980 e 24 de novembro de 1985, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 8119, datado de 24 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de LUISA HELENA DIZ MUNIZ, Oficial Judiciário PJ-I, nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 05 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

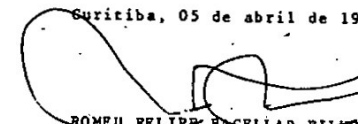
ORDEM DE SERVIÇO Nº 444

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o con-
tido no protocolado sob nº 5438, datado de 03 de março do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de LEA MARGARIDA CAVANHA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o período compreendido entre 20 de maio de 1982 e 19 de maio de 1987, considerando-se a contagem efetuada pelo item II, letra "b", da Portaria nº 351/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de abril de 1988.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 445

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7883, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO, Auxiliar Judiciário PJ-1, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 18 de maio de 1981 e 17 de maio de 1986, considerando-se a contagem efetuada através da Portaria nº 1427/85, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de abril de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

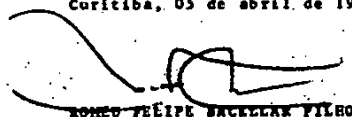
ORDEN DE SERVIÇO Nº 446

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7819, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de ANTONIA GONÇALVES PAULINO, Agente de Conservação PJ-1, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 04 de abril de 1979 e 03 de abril de 1984, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 05 de abril de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO LOCADOR, O SENHOR JOÃO CELINSKI E DE OUTRO, COMO LOCATÁRIO, O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, DE CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Senhor JOÃO CELINSKI, portador da Carteira de Identidade número 233.676-PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 125.627.009-10, residente à Rua Arlindo Ribeiro, 1137, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, doravante denominado LOCADOR, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, localizado no Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Paraná, doravante denominado LOCATÁRIO, representado neste ato por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador MÁRIO LOPES DOS SANTOS, têm justa e combinada a celebração do presente contrato de locação de imóvel destinado à instalação das 2ª e 3ª Varas Criminais, 1ª Vara Cível e o Cartório Eleitoral da Comarca de Guarapuava, o que fazem sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente

contrato tem por objeto a locação de imóvel em alvenaria situado à Rua Quintino Bocaiuva, 1817, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, com área de utilização, de 511,20 (quinhentos e onze vírgula vinte) metros quadrados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR LOCATÍCIO: O

LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a importância mensal de C\$ 116.827,61 (Cento e dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete cruzados e sessenta e um centavos), equivalente a 142,40 (cento e quarenta e duas vírgula quarenta) OTH's, reajustável a partir de 19 de julho de 1988, com base na variação nominal da Obrigação do Tesouro Nacional.

Parágrafo Único. Caberá ao LOCADOR o pagamento de todos os tributos que incidam sobre o imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O presente

contrato terá duração de dez (10) meses, a contar de 19 de março de 1988, findando em 31 de dezembro do mesmo ano, sendo prorrogável por novos períodos de doze (12) meses, desde que não haja denúncia, com um mínimo de cento e vinte (120) dias da data do vencimento do compromisso em vigência, por escrito, por parte do LOCADOR.

Parágrafo Único. O LOCATÁRIO poderá, a

qualquer tempo, no interesse exclusivo da Administração, rescindir o presente contrato, desonerando-se das obrigações vincendas, a partir da desocupação definitiva do imóvel.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE: Em caso de

prorrogação do presente contrato, o aluguel mensal será reajustado semestralmente, nos dias 19 de janeiro e 19 de julho de cada ano, de acordo com a variação nominal da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos

mensais serão efetuados através de conta corrente, em nome do LOCADOR, na agência do Banco do Estado do Paraná S/A - BANES TADU, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, até quinze (15) dias após o mês vencido.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A

despesa decorrente da execução do presente contrato correrá à conta da dotação orçamentária do Poder Judiciário, para o exercício financeiro de 1988, consignada no subitem 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos -, conforme Nota de Empenho nº 1161, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em data de 15 de março de 1988.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As adaptações das áreas locadas que se fizerem necessárias à ocupação serão executadas pelo LOCATÁRIO, a seu critério e às suas expensas, sem ônus para o LOCADOR.

Parágrafo Único. O prédio será devolvido

ao LOCADOR, ao final da locação, nas mesmas condições em que foi recebido, com as benfeitorias efetuadas, revertendo estas a favor do LOCADOR, sem indenização ou direito de retenção.

CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES: Qualquer

comunicação entre as partes somente terá validade quando devidamente formalizada por escrito.

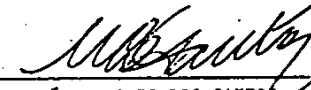
CLÁUSULA NONA - DO FORO: Fica eleito o foro

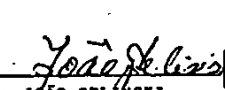
da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir as questões e dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estar assim justo e acordado, as partes


fizeram o presente contrato em duas vias, juntamente com duas testemunhas, como adiante se vê.

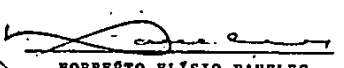
Curitiba, 21 de março de 1988.


Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça


Sr. JOÃO CELINSKI

TESTEMUNHAS:


EDSON DALLACASSA


NORBERTO ELÍSIO PAVLEC

Junior, Wagner Brussolo Pacheco, Aluizio Antunes Junior e Manoel Caetano Ferreira Filho. Relator: Des. Plínio Cachuba. **DESPACHO:** "1. Em face das razões da preliminar, constantes das informações prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná e do parecer da douta Procuradoria Geral de Justiça, que adoto, cheguei à conclusão de que, efetivamente, a conexão está caracterizada. 2. Acolho, em consequência, sobredita preliminar e determino que o presente feito seja redistribuído ao eminente Desembargador Adolpho Pereira, relator do pedido de intervenção nº 04/87. I. Em 05.04.1988. (a.) Des. Plínio Cachuba - Relator."

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 13-88

SEÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2/88, de Curitiba - 5a. Vara. Embargantes: Shirley Terezinha dos Santos Oliveira e Paulo Sérgio Ribas de Oliveira. Advvs.: Drs. Élio Narézi e Jeanne D'Arc Cruz Lima. Relator: Sr. Des. Plínio Cachuba. Embargado: Acórdão nº 2492 (Referente: autos de Apelação Crime nº 165/85, de Curitiba - 5a. Vara Criminal. Apelante: a Justiça Pública. Assistentes: Paulo Mercer Carneiro e Daisy Aderne Mercer Carneiro. Adv.: Dr. Luiz Alberto Machado. Apelados: Shirley Terezinha dos Santos Oliveira e Paulo Sérgio Ribas de Oliveira. Advvs.: Drs. Élio Narézi e Jeanne D'Arc Cruz Lima. Relator: Sr. Des. Plínio Cachuba). **DECISÃO:** A C O R D A M os Desembargadores da la. Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado, por unanimidade de votos, em receber os embargos e, em consequência, afastar as agravantes e, desse modo, a pena definitiva, a ser cumprida pelos embargantes e de cinco (5) anos de reclusão, por infração ao artigo 136, § 2º do Código Penal. (Em 10 de março de 1988). **EMENTA:** Embargos declaratórios. Delito previsto no artigo 136, parágrafo 2º do Código Penal. Meus traços. Agravam sempre a pena, quando não constituem ou qualificam o delito, as circunstâncias referidas nos artigos 61 e 62 do Código Penal; é evidente que uma circunstância elementar ou qualificadora, que faz parte da estrutura do tipo básico ou qualificado, não pode, ao mesmo tempo, torná-lo mais grave, com o reconhecimento dessa circunstância como agravante genérica da pena, o que é vedado pelo princípio "no bis in idem". Recurso recebido para afastamento das agravantes. (ACÓRDÃO Nº 2648, fls. 248-250 do 409 vol.)

RELAÇÃO Nº 15/88.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

VISTA AO PROCURADOR DO APELANTE PARA APRESENTAÇÃO DE RAZÕES DE APELAÇÃO.- (PRAZO: OITO DIAS)

Apelação Crime nº 28-88 de Pirai do Sul.- Apelantes: ANTONIO PAULO GAMBARO e Outro.- Advvs. Drs. Orlando de Luca Junior e outro.-

Serviço de Preparo

RELAÇÃO N. 008/88

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 144/87 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 260/87

Origem : ROLANDIA - VARA CIVEL
 PROTOCOLO : 26001/87
 AGTE : BANCO DO BRASIL SA
 ADVOGADOS : MARIO JOSE NEGRELLO
 OSVALDO GIMENES
 ANTONIO CIRO BORNIA
 JOSE ALMEIDA LEO
 LUIZ FERNANDO KUSTER
 ANOAR VALE FERRO
 CAETANO MUNHOZ DA ROCHA NETTO
 FELISBINO IMTHON BUENO
 GESYRA MEDEIROS DA HORA
 LINCOLN FAGUNDES
 MAURICIO BATINGA CARDOSO
 OTAVIO SALVADORI
 PAULO MUNIZ ARAUJO
 SYLVIO JOSE ERIBERTO GRUBER
 ARNOR LIMA NETO
 ANTONIO CIRO BORNIA
 AGDO : MASSA FALIDA DE OLEROL OLEOS VEGETAIS ROLANDIA SA
 ADVOGADO : MAURICIO FELDMANN DE SCHNAID
 CZ\$: 1.435,96

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 28/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 396/87

Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 3824/88
 AGTE : NOEL FRANCISCO DA SILVA
 ADVOGADO : ROLF KOERNER JUNIOR
 AGDO : CONSELHO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : ELIANE AMELIA FERNANDES
 CZ\$: 2.808,56

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 34/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 431/87

Origem : CASCAVEL - 3A VARA CIVEL
 PROTOCOLO : 4246/88
 AGTE : IRINEU GRANDI
 ADVOGADOS : ANA VALCI SANQUETA HAUGE
 IBERE EDUARDO SASSO
 AGDO : FORD FINANCIADORA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
 ADVOGADOS : JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO
 JUAREZ ALBERTO DIETRICH
 IZIS MAYSA DIETRICH LECHIU
 AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
 CZ\$: 1.281,52

ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA 25/88 NO RECURSO EXTRAORDINARIO 349/87

Origem : GUARAPUAVA - MEN.FAM.ANEXOS
 PROTOCOLO : 25062/87
 ARGTE : DORACEMA STADLER
 ADVOGADOS : ILDEFONSO BERNARDO HEISLER

EDSON MENDES DE OLIVEIRA
 EDGARD ANTONIO LIPPMANN JUNIOR

ARGDO : EUCLIDES MATOSO DE OLIVEIRA
 ADVOGADOS : NEZIO TOLEDO
 GERALDO MUNHOZ DE MELLO
 CEZAR ALBERTO MARTINI TOLEDO
 SOILI TEREZINHA MARTINI TOLEDO
 CZ\$: 1.160,20

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 5 DIAS.

CARTA DE ORDEM - CIVEL 9/88 NA Acao RESCISORIA 26/87
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 0/88
 DO : DESEMBARGADOR LUIZ PERROTTI
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGA 2A VARA DE FAMILIA E ANEXOS
 INTERESSADOS : ARACY ADAMOWSKI DA SILVA
 MARCELINO CHRISTINO DA SILVA
 CZ\$: 258,60

CARTA DE ORDEM - CIVEL 11/88 NO MANDADO DE SEGURANCA 169/87
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 0/88
 DO : DESEMBARGADOR ADOLPHO PEREIRA
 PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAIVAI
 INTERESSADOS : FEDERACAO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALAO
 JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 18A VARA CIVEL
 CZ\$: 214,60

CARTA FISCATORIA - CIVEL 4/88 NA Acao RESCISORIA 26/87
 Origem : CURITIBA
 PROTOCOLO : 0/88
 DEPTE : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
 DEPDO : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
 INTERESSADOS : ARACY ADAMOWSKI DA SILVA
 MARCELINO CHRISTINO DA SILVA
 CZ\$: 258,60

TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência

PORTARIA Nº 94/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

C O N V O C A R

o Excelentíssimo Senhor Juiz ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI, Membro Efetivo deste Tribunal, para funcionar, como vogal, na Segunda Câmara Criminal na sessão do próximo dia 07.

Curitiba, 06 de abril de 1988.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
 Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIARIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 222

DESPACHO - PRESIDENTE

DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº 2484 DE 04/04/88. Requerente: Espólio de Estanislau Licheski. Advva.: Lourdes Maria Doria Duarte. **Despacho:** "Os autos do processo baixaram à Vara de Origem, onde o pedido deve ser formulado. Arquive-se." Curitiba, 06 de abril de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RELAÇÃO Nº 223

DESPACHO VICE-PRESIDENTE

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 02/83, DE PONTA GROSSA - 2a. VARA. Autores: Espólios de Bortolo Nadal e outro. Advvs: Carlos Roberto Tavarnaro, Cesar Luiz Tavarnaro e Heitor Pinheiro Lima Filho. Réu: Espólio de Simeão Mafra Pedroso. Adv: Mauro Antonio Pinheiro Junior. **DESPACHO:** CUMPRASE O VENERANDO ACÓRDÃO. Curitiba, 06 de abril de 1988. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO Nº 224

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DESPACHOS RELATOIRES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 35/88, DE UMUARAMA - 1a. VARA. Impetrantes Antonio Eivaldo de Oliveira e sua mulher. Adv: Luiz Sérgio Toledo Barros. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Floriano Poubel de Almeida. **DESPACHO:** 1) - Em face da evidente irreparabilidade do dano decorrente de prisão civil dos ora impetrantes, a que se adiciona expressiva fundamentação para a impugnação à conta geral concedo liminarmente a ordem para o fim de suspender o cumprimento